Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas para que sejam priorizadas as consultas e exames, na rede pública de saúde, de pacientes que são usuários de medicamentos de uso contínuo no município de São Caetano do Sul.**

A medida se justifica, vez que os usuários de medicamentos de uso contínuo têm necessidade de prioridade de atendimento médico, haja vista que dependem da consulta e prescrição da medicação para aquisição ou retirada do medicamento.

Com a pandemia, o número de atendimentos médicos foi reduzido, motivo pelo qual a medida visa priorizar esse grupo que necessita de acompanhamento médico, evitando assim, maiores danos à saúde da população.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim, esperamos o encaminhamento desta indicação e a posterior aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(*MARCEL MUNHOZ*)
VEREADOR